



TC 002.863/2015-4

Tipo: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

Tendo em vista a documentação protocolada à peça 41 pelo representante legal da responsável J.P.L. Construções Ltda. a título de embargos de declaração em face do Acórdão 4743/2018-TCU-1ª Câmara (peça 26), encaminhem-se os autos ao gabinete do Relator da decisão, Exmo. Min. Walton Alencar Rodrigues, nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução-TCU 259/2014.

2. A Secex-MS providenciará as comunicações pertinentes ao Acórdão 9872/2018-TCU-1ª Câmara (peça 47) após a apreciação dos embargos em comento.

Secex-MS/SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira

Chefe de Serviço

(Subdelegação de competência, Portaria-Secex-MS 13/2016, art. 5º, inciso IV)